



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: Coordenação Regional de Manaus-AM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 223/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE *LINK* DE ACESSO
À INTERNET, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO FEDERAL POR MEIO DA
COORDENAÇÃO REGIONAL DA
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS
INDÍGENAS EM MANAUS E A
EMPRESA **I K M DE LIMA - ME**.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS** por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL EM MANAUS-AM**, com sede na Rua Maceió, nº 224 - Adrianópolis, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas - CEP 69057-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0003-98, neste ato representada pelo Coordenador Regional, Sr. **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria nº 145, de 19 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **I K M DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.968.157/0001-10**, sediada na Rua Jônathas Bastos, nº 1348 - Bairro Terra Preta, em Manacapuru/AM, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor de documento que solicita reajuste ao Contrato 223/2023 (SEI 8871299), sendo apresentado pelo Parecer Técnico 8 (SEI 8936283), e autorizado pelo documento Autorização SEAD/CRManausAM (SEI 8953212), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do **Contrato nº 223/2023** em seu 2º Termo Aditivo (SEI 8731332) por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O reajuste estimado nos valores dos serviços contínuos do objeto são referentes ao período de **11/08/2025** até **11/08/2026** conforme tabela apresentada:

Grupo	Item	Especificação	Localidade	Cat/Serv	Unid Medida	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	1	Serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica - Velocidade:	Rua Maceió 224, B. Adrianópolis CEP 69057-010 Manaus-AM	26484	Mês	12	R\$ 3.241,79	R\$ 40.019,43

		50Mbps - incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para seu efetivo funcionamento e distribuição de seu sinal por toda a área do prédio onde será instalado, garantindo a entrega aos usuários por meio de tecnologia de conexão sem fio.						
	2	Serviço de instalação de link dedicado de acesso à internet.		26166	Serviço	1	R\$ 1.117,95	
4	7	Serviço de fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica - Velocidade: 20Mbps - incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para seu efetivo funcionamento e distribuição de seu sinal por toda a área do prédio onde será instalado, garantindo a entrega aos usuários por meio de tecnologia de conexão sem fio.	Rua Cel Juvêncio Soriano 2873, B. São José III CEP 69400-872 Manacapuru-AM	26484	Mês	12	R\$ 491,85	R\$ 6.438,88
	8	Serviço de instalação de link de internet banda larga via fibra óptica.		26166	Serviço	1	R\$ 536,68	
TOTAL								R\$ 46.458,31

1.3. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor reajustado de **R\$ 2.321,59 (dois mil trezentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos)** estão previstos à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, com previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025, e no Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA de 2026 da União, na naturezas de despesas 339040, PTRES: 225450, Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade, conforme Declaração de Previsão Orçamentária (SEI 8958081).

1.4. O Contrato 223/2023 será reajustado em seu valor global atual de **R\$ 44.136,72 (quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para o valor global estimado de **R\$ 46.458,31 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, referente ao período de **11/08/2025** até **11/08/2026**.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

2.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)

Emilson Frota de Lima
Coordenador Regional
Matricula 3342546



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 25/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9032780** e o código CRC **392597AF**.

Referência: Processo nº 08769.000818/2021-95

SEI nº 9032780